CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 123 **/2023**

PROTOCOLO
Recebido
em 01/03/2023
09:24 horas

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, Ivanildo dos Santos da Costa no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício à Exma. Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimento com a Secretaria Competente, a implantação do Café Cidadão na Zona Norte de Caicó.

JUSTIFICATIVA: O café Cidadão é um projeto do Governo do Estado do RN semelhante ao Restaurante Popular inserido dentro da política de segurança alimentar; com funcionamento das 6h às 8h, oferecendo para os trabalhadores e para população um café da manjã nutritivo e de qualidade.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de março de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 01/03/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 133 /2023.
Data(s) de envio: 03/03/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.